ID: 18F82D00DBD74

PREFEITURA DE BOCAINA
compromisso com a nossa gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA- PI
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
CEP 64.630-000

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2026
REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026-PMB/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM **O MUNICÍPIO DE BOCAINA/PI E** A EMPRESA **CW EMPREENDIMENTOS LTDA,** TENDO POR OBJETO A" **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOCAINA/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXA AO EDITAL, REFERENTE AO CONVÊNIO 977572/2025 - PROPOSTA 035209/2025".**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA - PI, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ nº 06.553.689/0001-68, situada na Praça **Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N**, BOCAINA - PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Lianaldo Luz Leão,** CPF nº 791.223.763-68, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado como **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **CW EMPREENDIMENTOS LTDA**, com CNPJ nº 05.513.829/0001-01, estabelecida na cidade de Caldeirão Grande do Piauí/PI., na Manoel de Sousa Pereira, s/n, Centro, Cep: 64.695-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pela Sócia administradora, a **Sra. Marta Celene Modesto Alencar Silva,** portadora do CPF nº 749.633.254-20, denominada como **CONTRATADA,** em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO.

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de cláusula de livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa contratada, relacionada à execução do objeto contratual, em atendimento ao disposto no art. 49 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023, especialmente em razão da utilização de recursos oriundos de transferência da União.

1.2. Fica, portanto, acrescida ao Contrato nº 035/2026 a seguinte cláusula:

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO LIVRE ACESSO AOS DOCUMENTOS E REGISTROS CONTÁBEIS

19.1. A CONTRATADA deverá assegurar aos órgãos e entidades responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e controle dos recursos envolvidos na contratação, bem como aos órgãos de controle interno e externo competentes, livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa referentes ao objeto contratado, para fins de acompanhamento, fiscalização, auditoria e controle da aplicação dos recursos, nos termos do art. 49 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023.

19.2. O livre acesso previsto nesta cláusula compreende a disponibilização, sempre que solicitada pelos órgãos competentes, dos documentos, informações, registros contábeis, fiscais, trabalhistas e demais elementos diretamente relacionados à execução do objeto e à aplicação dos recursos vinculados ao instrumento de transferência, observados os limites estabelecidos pela legislação aplicável.

19.3. A CONTRATADA obriga-se, ainda, a prestar os esclarecimentos necessários e a permitir a realização das diligências indispensáveis à verificação da regular execução contratual e de adequada aplicação dos recursos públicos.

PREFEITURA DE BOCAINA
compromisso com a nossa gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA- PI
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
CEP 64.630-000

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA.

2.1. A inclusão da cláusula decorre da necessidade de adequação do instrumento contratual às disposições estabelecidas pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023, especialmente ao seu art. 49, assegurando-se aos órgãos responsáveis pela gestão e controle dos recursos públicos o acesso aos documentos e registros relacionados à execução contratual.

2.2. A alteração possui caráter de adequação formal e de controle, não implicando modificação do objeto contratado, dos quantitativos, dos preços, do equilíbrio econômico-financeiro, do prazo de execução ou das demais condições originalmente pactuadas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 035/2026 que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Bocaina - PI, 26 de agosto de 2026.

LIANALDO LUZ LEAO:79123376368 — Assinado de forma digital por LIANALDO LUZ LEAO:79123376368

LIANALDO LUZ LEÃO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARTA CELENE MODESTO ALENCAR SILVA:74963325420 — Assinado de forma digital por MARTA CELENE MODESTO ALENCAR SILVA:74963325420

CW EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 05.513.829/0001-01
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: _____ **CPF:** _____
RG: **RG:**

ID: 1A18C70278D74

PREFEITURA DE BOCAINA
compromisso com a nossa gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA- PI
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
CEP 64.630-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 048/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE COLETA, PROCESSAMENTO, ANÁLISE E LEITURA DE EXAMES PARA DETECÇÃO E GENOTIPAGEM DO PAPILOMAVÍRUS HUMANO (HPV), DESTINADOS AO RASTREAMENTO MOLECULAR DO CÂNCER DO COLO DO ÚTERO, COM EMISSÃO DE LAUDOS E RESULTADOS LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOCAINA – PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PI, CNPJ nº 06.553.689/0001-68.
CONTRATADA: SAARA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA (BIODIAGNOSTICO), CNPJ: 01.123.042/0001-82.
VALOR TOTAL: R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).
FONTE DE RECURSOS: Recursos ordinários não vinculados de impostos, transferência especial da união, transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo estadual, transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo federal – bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de setembro de 2026.

_____
Lianaldo Luz Leão
Prefeito Municipal de Bocaina/PI

ID: 4E26749752284

PREFEITURA DE BOCAINA
compromisso com a nossa gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA- PI
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
CEP 64.630-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 047/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA/PI, SUAS SECRETARIAS E O HOSPITAL MUNICIPAL DE BOCAINA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA – PI, CNPJ nº 06.553.689/0001-68.
CONTRATADA: D P BRANDÃO BASTOS - ME (GRÁFICA PICOENSE), CNPJ: 17.243.987/0001-78.
VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 1.044.000,50 (um milhão quarenta e quatro mil reais e cinquenta centavos), para os Lotes I, II, III e IV.
FONTE DE RECURSOS: Recursos não vinculados de impostos, Transf. Fundo a Fundo de Recursos provenientes do Gov. Federal – Boco de Custeio das Ações e Serv. Púb. de Saúde, Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, Transferências do Salário Educação (QSE), Transf. do FUNDEB – Impostos, Transf. do FUNDEB – Complementação da União – VAAF, Transf. do FUNDEB – Complementação da União – VAAT, Transf. do FUNDEB – Complementação da União – VAAR, Transf. do FUNDEB – Complementação da União – ETI, Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de setembro de 2026.

_____
LIANALDO LUZ LEÃO
Prefeito Municipal de Bocaina/PI